

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO 01. TEMPO DE SERVIÇO NO IFG**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Tempo de efetivo serviço no IFG	0,5 / mês	100	Entrada em Exercício:	O servidor deverá preencher os campos “data de entrada em exercício” , “tempo de serviço em meses” e a pontuação total do item.
			Tempo de Serviço em meses:	
			Pontuação do item:	
<b>Pontuação total – Anexo I</b>		<b>100</b>		

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO 02. ATIVIDADES DE ENSINO**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Autoria/Coordenação/Participação em projeto de Ensino	2,0 /Semestre	20		Declaração da Chefia de Departamento do Câmpus em que conste: Título do projeto desenvolvido pelo servidor. Serão pontuados os projetos desenvolvidos pelo servidor nos últimos 05 anos, projetos concluídos ou em andamento.
Participação em Comissões de elaboração/revisão/avaliação de projetos de cursos e regulamentos acadêmicos	2,0/Projeto	10		Declaração da Chefia de Departamento do Câmpus em que conste: o projeto de curso desenvolvido pelo servidor na forma de elaboração / revisão / avaliação e/ou o regulamento desenvolvido pelo servidor na forma de elaboração / revisão / avaliação. Serão pontuadas as atividades desenvolvidas pelo servidor nos últimos 05 anos. A participação em uma mesma atividade desenvolvida por um período superior a um ano será contada uma única vez.
<b>Pontuação total – Anexo II</b>		<b>30</b>		

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO 03. ATIVIDADES DE PESQUISA**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Coordenação/Participação em projeto de pesquisa cadastrado nos campi do IFG	2,0/Semestre-Coordenação	30		Declaração emitida pela GEPEX em que conste: Título do projeto desenvolvido pelo servidor e o ano do cadastramento do projeto. A atividade desenvolvida por mais de um ano será contada uma única vez, exceto nos casos em que o grupo de alunos orientandos for completamente diferente, o que deve estar explícito na declaração. Serão pontuadas as atividades finalizadas ou em andamento cadastradas nos campi do IFG nos últimos 05 anos.
	1,0/Semestre - Participação			
Orientação de alunos bolsistas ou voluntários em projetos de PIBIC ou PIBITI	4,0/Projeto -Concluído	40		Declaração emitida pela GEPEX ou PROPPG em que conste: Nome dos alunos orientados; Título dos projetos (PIBIC, PIBITI); Ano em que o projeto foi cadastrado; Ano em que o projeto foi contemplado. Serão pontuadas as orientações desenvolvidas nos últimos 05 anos ou atualmente orientadas pelo

				servidor. As orientações de mesmos alunos por mais de um ano serão pontuadas a cada ano de orientação.
Participação em núcleos de pesquisa cadastrado no Diretório Lattes/CNPQ	3/semestre Líder	30		Espelho do diretório de pesquisa do CNPq nos últimos 05 anos.
	1,5/semestre Membro			
<b>Pontuação total – Anexo III</b>		<b>100</b>		

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO 04. ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Organização de eventos ou outras atividades definidas pelo Conselho Departamental, Direção-Geral do Câmpus ou Reitoria.	2,0/Participação em organização de eventos	30		Certificado ou Declaração emitida pela PROEX, GEPEX ou pela Chefia de Departamento em que conste: Nome e data do evento. Serão pontuados apenas os eventos realizados nos últimos 05 anos.
Coordenação / Participação em projetos/ações de extensão	2/Semestre	30		Declaração emitida pela GEPEX ou PROEX em que conste: Título do projeto de extensão, ano em que o projeto foi cadastrado, ano em que o projeto foi desenvolvido. Serão pontuadas apenas as coordenações/participações em projetos/ações de extensão concluídas ou em andamentos realizados através do IFG nos últimos 05 anos.

Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	2 / semestre	20		Certificado ou Declaração emitida pela PROEX, GEPEX ou pela Chefia de Departamento em que conste: Nome e período do curso. Serão pontuados apenas os eventos realizados nos últimos 05 anos.
Orientação de alunos em projetos/ações de Extensão no IFG nos últimos 05 anos – Bolsistas ou voluntários	1,5 / Orientação	20		Declaração emitida pela GEPEX ou PROEX em que conste: Nome do aluno orientado, título do projeto de extensão, ano em que o projeto foi cadastrado, ano em que o projeto foi desenvolvido. Serão pontuadas as orientações concluídas ou em andamento realizadas nos últimos 05. As orientações de mesmos alunos por períodos distintos serão pontuadas a cada nova execução do projeto/ação de extensão.
<b>Pontuação total – Anexo IV</b>		<b>100</b>		

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO 05. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Apresentação oral em evento, palestra, mesa redonda, obra, curadoria ou mostra.	1,0/apresentação	10		Certificado emitido pela Coordenação do Evento em que conste: modalidade de apresentação, o autor, Título do trabalho apresentado e a data do evento, ou outro documento comprobatório para o caso específico de mostra. Serão pontuadas apenas as apresentações realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
Apresentação tipo pôster em evento	0,5/apresentação	5		

Publicação de trabalho em anais de evento científico	1,0/Publicação de trabalho completo	10		Certificado emitido pela Coordenação do Evento em conste: Título do trabalho, o autor, a data do evento e a forma de publicação (completo, resumo expandido, ou resumo), ou capa e sumário dos anais do evento, em que conste: Título do trabalho, o autor, a data do evento e a forma de publicação (completo, resumo expandido, ou resumo). Serão pontuadas apenas as publicações realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
	0,75/Publicação de resumo expandido			
	0,5/Pontuação de resumo			
Publicação de livro como autor/organizador	6,0/Livro	30		Cópia da capa e ficha catalográfica em que conste: título do livro, nome do autor e ISBN.
Publicação de capítulo de livro	2,0/Capítulo	20		Cópia da capa, ou sumário, ou primeira página do capítulo em que conste: título do livro, título do capítulo e nome do autor do capítulo.
Publicação de artigo em revista indexada	5,0/Qualis A 3,0/Qualis B 2,0/Qualis C 1,0 / Sem Qualis	25		Cópia da primeira página do artigo onde conste: nome do autor, o título do artigo, o título do periódico e o ISSN do periódico. O autor deverá indicar a área de avaliação a que o artigo foi submetido e a conferência será feita a partir de consulta à Plataforma Sucupira (WebQualis). Serão pontuadas apenas as publicações realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
<b>Pontuação total – Anexo V</b>		<b>100</b>		

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO 06. ATIVIDADES DE GESTÃO**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Ocupar cargo de direção (CD/FG/FCC) no IFG	1,0/Mês (Titular ou Substituto/Interino)	24		Cópias das Portarias (para Titulares e Interinos). Histórico de funções emitido pela CRHAS (para Interinos). Serão pontuadas frações de tempo que totalizam um mês completo, sem sobreposição. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.

Participação em conselhos do IFG (ConSup / ConEnPEX / ConCâmpus) como membro, por mandato.	10/Titular 5/Suplente	20		Cópias das Portarias. Serão considerados 10 pontos a cada mandato, mesmo que em andamento, ou mesmo que seja interrompido. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
Participação em comissões permanentes como membro, por mandato.	10/Titular 5/Suplente	20		Cópias das Portarias. Serão considerados cada mandato, mesmo que em andamento, ou mesmo que seja interrompido. Não serão pontuadas portarias de “simples” recomposição. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
Participação em NDE no IFG como membro eleito	5/NDE	5		Cópias das Portarias. Pontuação por cada Núcleo ou Conselho em que o servidor participar no IFG. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
Participação no Conselho Departamental no IFG como membro titular eleito	1,5/semestre	6		
Presidir/Participar de comissões não permanentes, ou bancas de concursos para contratação de professores efetivos, processo seletivo simplificado para contratação de prof. substituto, nomeadas através de portaria do IFG, como titular ou suplente	2,0/Titular 1,0/Suplente	20		Cópias das Portarias ou Declarações Emitidas pela Diretoria Geral de Câmpus, ou Departamentos de Áreas Acadêmicas. Serão considerados cada nomeação, ainda que os trabalhos estejam em andamento. Não serão pontuadas portarias de “simples” recomposição. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
Participação em Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar	5,0/PAD ou Sindicância 4,0/Investigação Preliminar Sumária	5		Cópias das portarias. Serão considerados 5,0 pontos a cada nomeação, ainda que os trabalhos estejam em andamento. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas pelo servidor nos últimos 05 anos.
<b>Pontuação total – Anexo VI</b>	<b>100</b>			

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO 07. ATIVIDADES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>
Número de créditos já concluídos (N <sub>cc</sub> ) no programa	$\frac{N_{cc}}{N_{ct}} \times 50$ Nct: número total de créditos do programa	50		Declaração da Instituição ofertante do curso de Pós-graduação que indique o número de créditos já Concluídos.
Semestres concluídos no curso de Mestrado/Doutorado ou trimestres no estágio Pós-Doutoral	8,0/semestre ou trimestre	40		Declaração da Instituição ofertante do curso de Pós-graduação que indique o número de semestres (no caso de mestrado ou doutorado), ou trimestres (no caso de pós-doutorado) já concluídos.
Proposta de pesquisa a ser executada no programa de pós-graduação ter relevância para o IFG	10	10		Declaração emitida pelo solicitante informando a relevância para o IFG de sua proposta de pesquisa a ser desenvolvida no programa de pós-graduação.
<b>Pontuação total – Anexo VII</b>		<b>100</b>		

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE**  
**RECURSO**

**Nome completo:**

**Matrícula SIAPE:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Edital n°:**

**N° do processo:**

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR (Especifique a qual item se fundamentará seu recurso)**

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (Justifique sua fundamentação para o item objeto de contestação)**

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do proponente: \_\_\_\_\_